



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 084/2014
DATA: 12/08/2014

SÚMULA: Concede Progressão Funcional por Conhecimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CONHECIMENTO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014, a servidora infra relacionada, nos termos do Inciso I do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º de abril de 2013, regulamentada pela Resolução nº 077/2013 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 040/2014 de 16 de junho de 2014, de acordo com os seguintes Níveis:

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL	
		DE	PARA
LÚCIA SEIBEL	ZELADORA	3	4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 12 de agosto de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente